

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO
GADELHA FERNANDES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Cláudio Gadelha Fernandes, General de Brigada do Exército Brasileiro e Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Cuiabano é destinado àqueles que, mesmo não tendo nascido nesta terra, a ela dedicam sua trajetória, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento e tornando-se parte indissociável da história e da vida da população cuiabana.

Cláudio Gadelha Fernandes, General de Brigada do Exército Brasileiro, possui sólida e respeitável carreira militar, marcada pela disciplina, pela liderança e pelo elevado compromisso com o serviço público. Ao assumir o Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, tradicional “Brigada Barão de Melgaço”, nesta capital, passou a exercer papel estratégico no fortalecimento da presença institucional do Exército em Cuiabá e em todo o Estado de Mato Grosso. É casado com a Senhora Daniele de Aguiar Fernandes e pai de João Victor e Giovanna, valores familiares que refletem os princípios que norteiam sua vida pessoal e profissional.

Sob sua liderança, a Brigada tem se destacado pela intensificação de operações interagências na faixa de fronteira, contribuindo de forma decisiva para o combate a ilícitos e para o fortalecimento da segurança pública, refletindo diretamente na tranquilidade da população. Ressalta-se, ainda, sua atuação no apoio à defesa civil e em ações sociais, com o pronto emprego da tropa em situações emergenciais, reafirmando, de maneira concreta, o compromisso do Exército Brasileiro com a sociedade.

No campo social e educativo, destacam-se iniciativas de grande relevância, como o projeto “Criança no Quartel: Cultura, Civismo e Cidadania” e o “Banda em Ação”, que aproximam a instituição militar da comunidade, promovendo valores cívicos e fortalecendo o senso de cidadania. Ademais, fomentou o pensamento estratégico por meio da realização da 1ª Jornada de Estudos Estratégicos, inserindo Cuiabá no cenário do debate acadêmico-militar e promovendo a integração entre instituições e sociedade civil.

Diante de sua notável trajetória que transcende o mérito profissional, alicerçando-se em valores éticos e familiares que espelham o melhor do espírito público, é imperioso que esta Casa de Leis reconheça os relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, concedendo-lhe o Título de Cidadão Cuiabano como legítima expressão de respeito, gratidão e reconhecimento do povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

